

## INDICAÇÃO N.º 131/2005

( INDICA A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO, QUE DESENVOLVA PROJETO QUE UTILIZA EDUCADORES E ESTAGIÁRIOS DESSA INSTITUIÇÃO, COM O OBJETIVO DE OFERECER CURSOS DE EXTENSÃO AOS ALUNOS QUE SÃO ALFABETIZADOS PELO PROGRAMA OFERECIDO PELO SENAR-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL E QUE ANSEIAM PELA CONTINUIDADE DO APRENDIZADO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, desenvolve um programa de alfabetização de jovens e adultos, direcionado principalmente para o meio rural;

Considerando que temos implantado em nosso Município diversos cursos de alfabetização em parceria com o SENAR, que agrega um número expressivo de alunos;

Considerando que, a maioria desses alunos, quando já alfabetizados, esperam que haja uma extensão do curso, para dar continuidade ao aprendizado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a Reitora da Unifev-Centro Universitário, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Encarnação Manzano, no sentido de sugerir um projeto visando utilizar educadores e estagiários desta conceituada instituição, com objetivo de oferecer cursos de extensão aos alunos que são alfabetizados pelo programa oferecido pelo SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e que anseiam pela continuidade do aprendizado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Março de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR